

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2855 de 08 de Março de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 16/2023/CMM - LOCADORES: JAIR DE LIMA, inscrito no CPF nº 202.XXX.XXX-04 e NEUSA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF nº 810.XXX.XXX-91. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 248, Centro, Mariana para uso exclusivo como Gabinete Parlamentar. PRAZO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. FUND. LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8245/91 e demais disposições pertinentes à espécie. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - FORNECEDOR: CHEZ ALÉCIA BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.577.530/0001-37. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço especializado de buffet para atender os eventos institucionais da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$324.060,00 (trezentos e vinte e quatro mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Aviso de Dispensa Eletrônica

Processo nº 08/2024 - Dispensa Eletrônica nº 05/2024

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender a demanda do setor de Comunicação da Câmara Municipal de Mariana*, por meio do site www.ammlicita.org.br. **As propostas poderão ser enviadas a partir de 08/03/2024 e os lances terão início dia 14/03/2024, às 09h (horário de Brasília), com duração de 06 horas.** O Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como o Termo de Referência do Processo encontram-se disponíveis no link <https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/23241> bem como no PNCP. Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br ou dentro da própria plataforma da AMM Licita. Mariana, 07 de Março de 2024. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação.

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO

FICA O PROPRIETÁRIO DO (S) VEÍCULO (S) LISTADOS ABAIXO, A PARTIR DESTA DATA NOTIFICADO POR ESCRITO SOBRE O ESTADO DE ABANDONO DO SEU VEÍCULO EM VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE. O MUNICÍPIO DE MARIANA CONCEDE-LHE O PRAZO DE 48 HORAS PARA RETIRÁ-LO DA VIA PÚBLICA, SOB PENA DE REMOÇÃO, LEILÃO E DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PROPRIETÁRIO	EDSON DA SILVA
PLACA	GUH1348 / MG
CHASSI	9BGKZ08GTSB403187
MARCA/MODELO	GM/KADETT GL
LOCAL DO VEÍCULO	RUA CECILIA MEIRELES, 363A, BAIRRO LIBERDADE

PROPRIETÁRIO	GIOVANNI APARECIDO GOMES
PLACA	GLD2244 / MG
CHASSI	9BGJK11YHGB029299
MARCA/MODELO	GM/MONZA SL/E 2.0
LOCAL DO VEÍCULO	RUA MARGARIDA VIANA, 70, SANTA RITA DE CÁSSIA

Charles Borges de Melo

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5295/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:											
Nome/Razão Social: Flavio Alves da Silva											
Endereço: Rua Ricardino Francisco de Paula											
Bairro: Morada do Sol		Cidade: Mariana									
CEP: 35422-343		UF: MG									
CPF/CNPJ: xxx.xxx.896-58											
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:											
ENDEREÇO: Rua Ricardino Francisco de Paula		Código do imóvel: 41252									
BAIRRO: Morada do Sol		ATIVIDADE: Sem uso									
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO											
Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de março de 2024 às 14:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados											
<table border="1"><thead><tr><th>INFRAÇÃO</th><th>ARTIGO</th><th>INCISO</th><th>PENALIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas</td><td>74</td><td></td><td>Multa grau médio 1000UPFM</td></tr></tbody></table>				INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74		Multa grau médio 1000UPFM
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE								
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74		Multa grau médio 1000UPFM								
Realizar a limpeza do lote e retirar todo material inservível que possa acumular água.											
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES											
. Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município											
Informações ao Notificado:											
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.											
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, junto a Prefeitura Municipal.											
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO											
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas											

Assinatura/carimbo	Via Diário
Oficial Mariana 06/03/2024	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5296/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: José Geraldo Sampaio de Souza, Anderson Soares de Souza e Enara Karine Braz de Souza			
Endereço: Rua Ricardino Francisco de Paula			
Bairro: Morada do Sol	Cidade: Mariana		
CEP: 35422-343	UF: MG		
CPF/CNPJ: xxx.xxx.xxx-xx			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Ricardino Francisco de Paula		Código do imóvel:	
35796			
BAIRRO: Morada do Sol		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 06 de março de 2024 às 14:40 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74		Multa grau médio 1000UPFM
Realizar a limpeza do lote e retirar todo material inservível que possa acumular água.			
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
. Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	
Oficial Mariana 06/03/2024	Via Diário
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INRAÇÃO

Nº031

Horas:13:00

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: Rita Ferreira de Moraes	
Endereço: Rua Santana nº 118 A	
Bairro: Centro	Cidade: Mariana
CEP:	UF:MG
CPF/CNPJ:	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Santana nº 118	Codigo do imóvel :41616
BAIRRO: Centro - Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/02/2024	NOTIFICAÇÃO:5197/2024
PENALIDADES APLICADAS	

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº5197 /2024; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
Lei Complementar 225/2022 - Código de Posturas	74 da lei Complementar		MULTA DE 1000 UPFM

CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES:

DETERMINAÇÕES:

Informações ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial

As multas aplicadas serão reduzidas a 50% do valor, em caso de recolhimento espontâneo, até 15 dias após o Auto de Infração e adoção imediata de procedimentos corretivos eficazes

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matrícula 8274)

Mariana, 07 de

março de 2024

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura: via diário oficial

RECEBI EM: / /

() RECUSOU -SE A ASSINAR

Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 66, de 07 de março de 2024.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 09 e 10 de março de 2024:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Josimar Cassiano dos Reis

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

Keine Anderson Zanelato (10/03)

2) Setor de Comercial

André Luís Pedrosa Santiago

Rosevania Maria Rosa (09/03)

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos

Dionisio José Teixeira

Elói Martins de Melo

Elvis Gonçalves Anacleto

Enderson Silva Euzébio

Geraldo José Carneiro (09/03)

Johnny Max da Costa Souza

José Augusto Ferreira Chaves

José Ricardo da Luz Netto

José Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto

Marcilio Sebastião de Souza

Marcelo Osório Ciríaco

Reinaldo Borges

Vinício Martins Alves

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Anderson Gonzalez Bibiano

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Givaldo José Miranda (Águas Claras)

Kleber Eufrasio Dutra (10/03)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Marciley Araújo Osorio Ciríaco

Nédio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga

5) Apoio/Almoxarifado:

Ítalo de Azevedo Silva (09/03)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 07 de março de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana